

mb

COMISSÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Emenda nº 880

Assunto: Dispõe sobre Emendas Modificativas aos Artigos 56, 76, e aos Incisos III e VI do Art. 59 do Projeto de Lei Complementar nº 09/19.

Iniciativa: Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

PARECER DO RELATOR

A **Emenda nº 880**, que Dispõe sobre Emendas Modificativas aos Artigos 56, 76, e aos Incisos III e VI do Art. 59 do Projeto de Lei Complementar nº 09/19, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, tendo em vista que essas alterações visam unicamente adequar essa proposta com as competências do Conselho Estadual das Cidades do Paraná (Lei Estadual nº 19228 de 14 de novembro de 2017).

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2019.

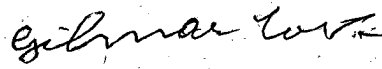

ARILDO SANTOS ZALESKI
Relator

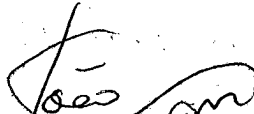
PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator à **Emenda nº 880**, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2019.


GILMAR COSTA
Membro


JOAO SAVI
Membro